



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

# PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL EDITAL Nº 05/2024

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

## PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL

- 1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada</a>
- 1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

#### 2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL

#### a) Objetivo geral:

Possibilitar a compreensão e interpretação de aspectos, conceitos e símbolos elementares da Teoria e da Percepção Musical dentro dos seus contextos de leitura e escrita

#### **Objetivos específicos:**

- Apresentar os diferentes símbolos/elementos da escrita musical;
- Desenvolver a habilidade de leitura e escrita rítmica e melódica na pauta musical;
- Introduzir conceitos básicos da Teoria Musical;
- Trabalhar a habilidade básica da Percepção Musical;
- Possibilitar uma introdução à linguagem musical formal

b) Carga Horária: 60 horas





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

- c) Número de vagas e turmas: 30 vagas no total. Os candidatos devem optar pela ordem de preferência em relação a turma 1 ou turma 2, conforme horários especificados abaixo. Haverá o máximo de 20 alunos na turma, sendo 30 o total somado das duas turmas.
- d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.
- e) Pré-requisitos: Possuir Ensino Fundamental Completo.
- **f) Dias da semana e horários de aula:** As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, conforme esquema a seguir:
  - Turma 01: Segunda-feira, das 14h às 17h;
  - Turma 02: Quarta-feira, das 18h às 21h.
- g) Período: Março a junho de 2024
- i) Local de realização das aulas: Plataforma do Google Classroom.
- j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

#### 3 DA VALIDADE

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2024.1.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

- **4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 05 de março a 12 de março de 2024.
- **4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: https://forms.gle/mUSLoPctcjmT8asi7
- **4.2.1** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:
  - a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso em um único arquivo.
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de residência atualizado.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

- **4.3** O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IFSertãoPE Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.
- **4.4** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.
- **5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante entrevista com a coordenação do projeto.
- **5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

#### **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/sereditais?id=16535">https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/sereditais?id=16535</a> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

#### 7 DAS MATRÍCULAS

- **7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.
- **7.2** A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.
- **7.2**. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

**7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

#### 8 RECURSO

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até *as* 23h59m do dia 15 de março de 2024, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: <a href="mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br">cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br</a>.

#### 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Data **Atividades** Local 05/03/2024 Publicação do Edital Site institucional 05/03/2024 a Inscrições Formulário eletrônico 12/03/2024 14/03/2024 Homologação das inscrições Site institucional 14/03/2024 a Período para interposição de Através de formulário (anexo II) 15/03/2024 recursos Sala da Coordenação de Extensão e 18/03/2024 Sorteio (se necessário) divulgação no site institucional. Divulgação do resultado dos 19/03/2024 Site institucional recursos e do resultado final As matrículas serão realizadas 20/03/2024 a Período de matrículas automaticamente pela Secretaria de 22/03/2024 Controle Acadêmico 25/03/2024 Início das aulas IFSertãoPE - Campus Serra Talhada.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 01 de março de 2024.

#### **ALEX DE SOUZA MAGALHÃES**

Diretor Geral Campus Serra Talhada Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR - IFSertãoPE Matrícula Siape n° 1813098

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser) e ainda de acordo com as características de cada curso.

## **Projeto Institucional de Ensino Esportes**

#### TEORIA:

- Música (definição elementos construtivos);
- Introdução à notação musical (notas escala pauta claves valores);
- · Divisão proporcional dos valores;
- Ligadura e Ponto de aumento;
- Compassos (generalidades compassos simples);
- Tons e semitons naturais (escala diatônica de dó sua formação e seus graus);
- Acento métrico:
- · Alterações e enarmonia;
- Semitom cromático e diatônico (formação do tom);
- Fermata Linha de 8<sup>a</sup> Legato e Staccato;
- Síncope e Contratempo;
- Intervalos (simples e compostos harmônicos e melódicos ascendentes e descendentes - consonantes e dissonantes - inversão dos intervalos);
- Modos da escala maior e menor (graus modais graus tonais escala do modo maior escala do modo menor: harmônicas e melódicas - escalas relativas – escalas homônimas – intervalos nos graus das escalas maiores e menores – intervalos diatônicos ecromáticos);
- Meios de conhecer o tom de um trecho;
- Compassos compostos (compassos correspondentes análises de compasso); Sinais de repetição e Sinais de abreviatura;
- Quiálteras (generalidades quiálteras aumentativas e diminutivas);
- Andamentos Metrônomo Sinais de intensidade;
- Formação de acordes.

### PERCEPCÃO:

- Ditados rítmicos simples (2/4, 3/4,e 4/4);
- Ditados rítmicos compostos (6/8, 9/8, e 12/8);
- Solfejos na escala diatônica de Dó.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

#### Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº

	TEEDENITE AO EDITAL NO	-l -	al a	-l- 00	
	EFERENTE AO EDITAL Nº. <sub>-</sub> COMPLETO	, de DO	_ de (A)		 QUERENTE:
	OOMI LETO		(八)	11	QUEINEINI E.
		RG:		CPF	
•					
	(Exponha os motivos que				
documentos	complementares	caso	consid	dere	necessário):
			/	/	_
	Lo	ocal e data			
	Assinatura	ı do (a) Requ	erente		
PARECER:					
				1	
	Lo	ocal e data	, _	/	/
	Δςςir	natura /SIAPF	<b>=</b>		

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br